



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 27/2025

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 25 de julho de 2025, às 9h30, será realizada Correição Ordinária na 5ª Defensoria Pública Cível e na 10ª Defensoria Pública Cível, ambas da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da Central de Atendimento Defensora Diva Costa Lima. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 17 de julho de 2025.


LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Corregedor-Geral

By DCSB